



COPA RIO GRANDE DE ESCOLAS 2026

REGULAMENTO GERAL

Capítulo I – DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A COPA RIO GRANDE DE ESCOLAS é um conjunto de competições (etapas) supervisionado pela Federação Gaúcha dos Esportes Equestres (FGEE), para alunos das Escolas de Equitação do Rio Grande do Sul, conforme termos específicos deste Regulamento.

1.2 Este evento tem como principal objetivo trazer a integração do interior do estado com a capital, fortalecendo o esporte gaúcho como um todo, promovendo o desenvolvimento técnico e a confraternização entre alunos, escolas e toda a comunidade do hipismo do Rio Grande do Sul. Também com o objetivo de garantir segurança, bem-estar animal e equidade competitiva, reforçando conformidade com diretrizes da CBH.

1.3 A competição será disputada entre as regiões do estado do Rio Grande do Sul: Vale do Sinos e Serra, Central e Planalto, e Porto Alegre e região (Alvorada e Viamão). Cada região realizará suas próprias etapas classificatórias.

1.4 A Copa será regida por este regulamento e subsidiariamente pelos Regulamentos da CBH, FGEE e Código de Conduta do Bem-Estar Animal.

Capítulo II - PARTICIPAÇÃO

2.1 Alunos das Escolas de Equitação e Aspirante.

2.2 Os concorrentes poderão competir na COPA RIO GRANDE DE ESCOLAS no máximo por 4 anos/calendário no total, independente da altura. Este limite já considera as participações nos anos anteriores a 2026.

2.3 Não existe limite de participações na categoria Aspirantes.

2.4 A responsabilidade pelo atendimento aos requisitos e consequente elegibilidade e participação na COPA RIO GRANDE DE ESCOLAS é compartilhado entre o aluno e a escola que representa. Qualquer infração aos critérios gerará penalidades para ambos.

2.5 Os alunos devem estar vinculados às Escolas de Equitação de suas respectivas regiões para participação nas Etapas Classificatórias Regionais.

Capítulo III - CATEGORIAS

3.1 A COPA RIO GRANDE DE ESCOLAS será disputada nas seguintes Categorias:

ESCOLA 0,60m - A partir do início do ano em que o aluno completar 7 anos;

ESCOLA 0,80m - A partir do início do ano em que o aluno completar 8 anos;

ASPIRANTES 0,90m - A partir do início do ano em que o aluno completar 8 anos;

3.2 Obedecendo aos regulamentos, às normas e às diretrizes emitidas pela Confederação Brasileira de Hipismo (CBH) e pela Federação Gaúcha dos Esportes Equestres (FGEE).

Capítulo IV - FORMA DE DISPUTA

4.1 A COPA RIO GRANDE DE ESCOLAS será composta por Etapas Classificatórias Regionais. Cada região realizará no mínimo 4 (quatro) e máximo 8 (oito) etapas classificatórias, conforme calendário a ser definido pela FGEE em conjunto com as entidades organizadoras de cada região:

4.2 REGIÃO VALE DO SINOS E SERRA (LIGA HÍPICA DO VALE DO SINOS):

1ª Etapa Regional – (Hípica do Vale – 15 de março)

2ª Etapa Regional – (Hípica da Serra – 26 de abril)

3ª Etapa Regional – (Centro Hípico Vale do Sinos – 10 de maio)

- 4ª Etapa Regional – (Hípica do Vale – **21 de junho**)
 5ª Etapa Regional – (Local a definir – **26 de julho**)
 6ª Etapa Regional – (Centro Hípico Vale do Sinos – **06 de setembro**)

4.3 REGIÃO CENTRAL E PLANALTO:

- 1ª Etapa Regional – (Local e data a definir)
 2ª Etapa Regional – (Local e data a definir)
 3ª Etapa Regional – (Local e data a definir)
 4ª Etapa Regional – (Local e data a definir)

4.4 REGIÃO PORTO ALEGRE (RANKING DE ESCOLAS FGEE):

- 1ª Etapa Regional – (Centro Hípico Tiago Rodrigues – **29 de março**)
 2ª Etapa Regional – (Escola de Equitação Cristal – **19 de abril**)
 3ª Etapa Regional – (Centro Equestre Bevito – **24 de maio**)
 4ª Etapa Regional – (Sociedade Hípica Porto Alegrense – **14 de junho**)
 5ª Etapa Regional – (Local e definir – **08 ou 09 de agosto**)
 6ª Etapa Regional – (CRM Horse Center – **19 ou 20 de setembro**)
 7ª Etapa Regional – (Hípica Santa Thereza – **03 ou 04 de outubro**)

4.5 ETAPA FINAL:

4.5.1 A ETAPA FINAL será realizada na SOCIEDADE HÍPICA PORTO ALEGRENSE, em dois dias de competição.

4.5.2 **Classificam-se para a Etapa Final os alunos com as melhores pontuações de cada região em suas respectivas Etapas Classificatórias Regionais, respeitando o limite de até 30% do número efetivo de participantes de cada categoria em cada regional. Fica garantido o mínimo de 10 participantes por categoria em cada região e um total mínimo de 130 conjuntos na grande final. Caso o número mínimo de 130 conjuntos não seja alcançado, as vagas restantes serão preenchidas pela região que tiver registrado o maior número de participantes em sua regional.**

4.6 FORMAÇÃO DE EQUIPES REGIONAIS:

4.6.1 Cada região formará até duas equipes entre seus classificados por categoria.

4.6.2 As equipes serão formadas pelos alunos melhores classificados de cada região durante as suas etapas Classificatórias Regionais, respeitando o número máximo de integrantes por equipe de 4 (quatro) com descarte e mínimo de 3 (três) sem descarte.

Capítulo V – PONTUAÇÃO CLASSIFICATÓRIAS

5.2 Cada atleta pode participar até 2 (duas) vezes na mesma categoria, em uma mesma Etapa, desde que com cavalos distintos.

5.7 Após a migração para a categoria Aspirante, o atleta não poderá mais retornar para a Categoria Escola.

5.8 A pontuação em suas regionais será atribuída aos concorrentes conforme sua classificação na prova, segundo tabela fixa abaixo independentemente do número de participantes da Etapa/Prova:

TABELA DE PONTUAÇÃO:

Classificação	Pontuação
1º Lugar	20 pontos
2º Lugar	17 pontos
3º Lugar	15 pontos
4º Lugar	13 pontos
5º Lugar	12 pontos
6º Lugar	11 pontos
7º Lugar	10 pontos
8º Lugar	9 pontos
9º Lugar	8 pontos
10º Lugar	7 pontos
11º Lugar	6 pontos
12º Lugar	5 pontos
13º Lugar	4 pontos
14º Lugar	3 pontos
15º Lugar	2 pontos
A partir do 16º Lugar	1 ponto

5.9 Havendo um ou mais participantes empatados em uma determinada posição, todos terão direito à pontuação reservada para aquela colocação (exemplo: se dois ou mais concorrentes empatarem em 1º lugar, estes receberão 20 pontos); os concorrentes seguintes na classificação recebem igualmente os pontos reservados para esta classificação, considerando todos os conjuntos da classificação anterior, e assim sucessivamente.

Capítulo VI – PARTICIPAÇÃO DOS CAVALOS

6.1 O número de participações de cada cavalo se limita a 4 (quatro) dentro de uma mesma Etapa (dia de competição), obedecendo o número de participação por altura conforme segue:

Máximo 3 (três) participação em provas Escola 0,80m ou Escola 0,60m. Máximo 2 (duas) participações em provas de Aspirante. Se o cavalo participar da prova de Aspirante, o limite de participações se reduz a 3 (três) no acumulado de provas do dia, se mantendo o máximo 2 (duas) em Aspirantes.

6.2 Aspirantes: O cavalo para participar da prova de Aspirantes deve estar registrado na FGEE. Os cavalos que competem com Aspirantes, PODERÃO participar nas provas de Escola 0,60m ou Escola 0,80m, conforme os limites estabelecidos.

6.3 Tabela de participações dos cavalos:

Alturas X Participações Cavalos		
Escola 0,60m	Escola 0,80m	Aspirante
0	1	2
1	-	2
1	1	1
1	3	-
2	2	-
3	1	-

Capítulo VII – CLASSIFICAÇÃO DA COPA RIO GRANDE DE ESCOLAS (por região)

7.1 CLASSIFICAÇÃO REGIONAL - ESCOLA 0,60m, ESCOLA 0,80m e ASPIRANTES.

7.1.1 Os concorrentes que obtiverem o maior número de pontos acumulados nas Etapas Classificatórias Regionais de sua região, considerando a tabela abaixo:

ETAPA REALIZADAS	DESCARTES	MINIMO DE PARTICIPAÇÕES*
4 etapas	1 (um)	3 (três)
5 etapas	1 (um)	3 (três)
6 etapas	1 (um)	4 (quatro)
7 etapas	2 (dois)	4 (quatro)
8 etapas	2 (dois)	5 (cinco)

* Participação mínima para ter direito a vaga ns final.

Capítulo VIII – PREMIAÇÃO FINAL DA COPA RIO GRANDE DE ESCOLAS (título estadual – final Porto Alegre)

8.1 Os campeões da COPA RIO GRANDE DE ESCOLAS serão definidos na Etapa Final, realizada na Sociedade Hípica Porto Alegrense, considerando os resultados dos dois dias de competição.

8.2 CLASSIFICAÇÃO INDIVIDUAL – Troféus para o Campeão, Vice-Campeão e Terceiro lugar nas Categorias ESCOLA 0,60m, ESCOLA 0,80m e Aspirantes.

8.4 CLASSIFICAÇÃO POR EQUIPES REGIONAIS – Troféu para a Região Campeã por Equipes, Vice-Campeã e Terceiro lugar.

8.5 Para participar da GRANDE FINAL DA COPA RIO GRANDE, os alunos das Escolas de Equitação e Aspirantes devem estar registrados na FGEE para o ano de 2026.

Capítulo IX – TRAJE DE CAVALEIROS E AMAZONAS

9.1 É obrigatória a utilização de capacete com queixeira de 3 pontos e de colete de segurança para todos os atletas sempre que estiverem montados em qualquer lugar dentro do ambiente de competição, ou seja, na pista de competição, na pista de aquecimento e em todas as demais áreas do centro hípico.

9.2 Os concorrentes da COPA RIO GRANDE DE ESCOLAS deverão participar das competições, o que inclui reconhecimentos e cerimônias de premiação, trajando culote branco ou bege, botas pretas e obrigatoriamente camiseta ou abrigo que represente a sua Entidade com logo representativo da mesma. Caso não tenha uniforme da entidade, o atleta está autorizado a utilizar camisa polo ou camisa branca.

9.3 Na Etapa Final, os atletas deverão utilizar uniforme que identifique sua região de origem, conforme orientações da FGEE.

9.4 Os concorrentes Aspirantes deverão utilizar uniforme oficial completo (casaca).

9.5 Atletas, enquanto montados, devem estar com o cabelo preso, por questões de segurança.

Capítulo X – CARACTERÍSTICAS E JULGAMENTO DAS PROVAS

10.1 As provas da COPA RIO GRANDE DE ESCOLAS serão julgadas pela tabela A, com faixa de tempo estendida e com Tempo Ideal, AMBOS FECHADOS. **O tempo ideal será utilizado somente como critério de desempate para a classificação final do Ranking para as alturas de 0,60m e 0,80m. Para aspirantes o tempo ideal segue valendo para a classificação da prova.**

10.2 A velocidade mínima para as provas de ESCOLA 0,60m será de 325 m/min.

10.3 A velocidade mínima para as provas de ESCOLA 0,80m e Aspirantes será de 350 m/min.

10.4 Penalidades por estar fora da faixa de tempo: Cada segundo excedido da faixa de tempo da prova (para cima ou para baixo), penalizará o concorrente em 1 (UM) ponto por cada segundo iniciado.

10.5 A medição do percurso será com a rodinha lacrada. Será entregue ao júri que irá deslacrar e efetuar o cálculo do tempo antes do início da prova, se necessário o tempo poderá ser ajustado. Somente o armador, presidente do júri e seus membros terão acesso a medição e ao tempo.

10.6 **A classificação das provas de 0,60m e 0,80m** se dará a partir dos pontos perdidos. Serão premiados todos os conjuntos sem faltas e dentro da faixa de tempo, todos empatados em primeiro lugar.

12.7 **A classificação das provas de Aspirantes** se dará a partir dos pontos perdidos e aproximação do tempo ideal. Cumprir a proporção mínima de uma premiação para grupoiniciado de quatro conjuntos efetivamente participantes da prova.

Capítulo XI – OFICIAIS

11.1 Fica a critério da entidade organizadora a escolha dos oficiais de concurso, sendo necessário no mínimo 1 (um) armador oficial, 2 (dois) juizes oficiais e 1 (um) comissário oficial. Os demais participantes do Júri de Campo poderão ser estagiários.

Capítulo XII – CONTROLE DE CONDIÇÃO FÍSICA DOS ANIMAIS

12.1 "É de fundamental importância a manutenção e o monitoramento da condição física adequada dos animais participantes nas provas da escola. Para garantir o bem-estar e a integridade dos animais, o Veterinário oficial do evento, indicado pela FGEE no programa, possui plena autonomia para notificar e tomar as medidas necessárias em casos em que se observe a má condição física de qualquer animal durante as provas. Esta prerrogativa visa assegurar que todos os animais estejam em estado de saúde adequado para a competição, respeitando os mais altos padrões de cuidado e bem-estar animal."

12.2 Este procedimento e o nome do veterinário devem constar explicitamente em todos os programas das provas e devem ser do conhecimento de todas as entidades envolvidas e dos oficiais do concurso. A observância rigorosa desta norma é essencial para a integridade das competições, refletindo o compromisso da organização com a saúde e o bem-estar dos animais."

Capítulo XIII – DISPOSIÇÃO FINAL

Casos omissos neste Regulamento serão decididos pela Diretoria da Federação Gaúcha de Esportes Equestres e suas Diretorias Regionais.

MENSAGEM DA FGEE

Desejamos a todos que a COPA RIO GRANDE DE ESCOLAS 2026 seja um ambiente de aprendizado, desenvolvimento técnico, competição e confraternização entre os alunos, famílias, instrutores, oficiais, profissionais e toda a comunidade do hipismo do RS.

Que esta Copa promova a união entre as regiões do nosso estado - Vale do Sinos e Serra, Central e Planalto, e Porto Alegre - fortalecendo o hipismo gaúcho através da integração entre o interior e a capital.

Cada região terá suas etapas classificatórias, culminando em uma grande final que reunirá os melhores de cada região na capital, celebrando o talento e a dedicação de nossos jovens cavaleiros e amazonas.

Atenciosamente,
Diretoria de Escolas FGEE

Porto Alegre, 11 de março de 2026.